



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº28/16-CD-FUTSAL-ARAQUARI FUTSAL

Denunciado: Darci Sprotte Neto - Atleta da Equipe Araquari Futsal/Assessoritec

Enquadramento: Art. 254-A do CBJD

Evento: Campeonato Estadual – Divisão Especial

Data: 03.10.2016

Horário: 19h

Relator: Paula Cassettari

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia e julgar procedente para aplicar ao denunciado, Senhor Darci Sprotte Neto - Atleta da Equipe Araquari Futsal/Assessoritec, a pena de dois jogos de suspensão, fulcro no Art. 254-A do CBJD.

Encerrada a sessão às 19h05

R.P.I.

Florianópolis, 03 de outubro de 2016.

Rafael Areão da Silva Franzoni

PRESIDENTE DA CD FUTSAL